



“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0130/2022
PREGÃO PRESENCIAL n° 0047/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na gestão e ordenamento das atividades do cemitério municipal de Xanxerê, incluindo mão de obra, materiais e encargos, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Municipal nº 3.071/2008, sem prejuízo da observância na legislação vigente que regulamentam a prestação dos serviços cemiteriais.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL:

- 1) Fica ALTERADO o item 2.1.2 e Cláusula Primeira do Anexo VI do Edital, passando a ser da seguinte forma:

Serviços técnicos: Manutenção da numeração de jazigos existente e confecção de novas numerações, com a inclusão e exclusão de lotes no sistema, caso houver; atualização dos mapas georreferenciados com lotes vagos para comercialização, notificações e chamamentos; estudo de expansão, quando for o caso; **atualização do** aerolevanteamento do perímetro do cemitério para controle territorial semestralmente ou quando solicitado; estudos ambientais, quando for o caso; fiscalização de obras de jazigos.

- 2) Fica INCLUÍDA no item 11.1, III, alínea ‘b’ a exigência de comprovação de que o proponente possua em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado no CRA.

A nova redação do item 11.1, III, alínea ‘b’ do edital, passa a ser:

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]

b) **Comprovação** de que a Proponente possui, em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega da proposta, **profissional devidamente registrado no CRA**, e **profissional (is) de nível superior** responsáveis técnicos (Engenheiro Ambiental, e: Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista e/ou Engenheiro Agrimensor), mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **ou** Contrato de Prestação de Serviços **ou** ART/RRT de Cargo e Função **ou** em caso de Sócio através do Contrato social;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 08h45min horas do dia 04 de julho de 2022.

Abertura das propostas: Às 09h00min do dia 04 de julho de 2022.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 20 de junho de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal